

DECRETO Nº 422.. DE 28. DE NOVEMBRO... DE 1 968.

Abre, no corrente exercício, Crédito Suplemen-
tar na importância de NCr\$91.660,00, distribuído
nas diversas rubricas que se especifica abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,
conferidas pelo Decreto-Lei Federal 5.839, artigo 9º, ítem III, e devidamente autorizado pelo Decre-
to-Lei Municipal nº 187, de 30 de novembro de 1 967, artigo 4º, que orça a Receita e fixa a Despesa
do Município de Porto Velho, para o corrente exercício,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, o Crédito Suplementar na im-
portância de NCr\$91.660,00 (NOVENTA E HUM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA CRUZEIROS NOVOS), para reforçar
as verbas destinadas às seguintes obrigações:

O - Administração Superior

- Secretaria -

Codificação Geral	Dotação	Suplementada	a Suplementar
3.0.0.0.02 - Despesas Correntes			
3.1.0.0.02 - Despesas de Custeio			
3.1.4.0.02 - Encargos Diversos	NCr\$-12.000,00	NCr\$-9.500,00	NCr\$-2.000,00

O - Governo e Administração

Geral

- Secretaria -

4 - Transportes e Comunicações

- Garagem -

Codificação Geral	Dotação	Suplementada	a Suplementar
3.0.0.0.49 - Despesas Correntes			
3.1.0.0.49 - Despesas de Custeio			
3.1.1.0.49 - Material de Consumo			
Combustíveis e Lubrificantes.. .. .	NCr\$-30.000,00	NIHIL	NCr\$-10.000,00

8 - Bem Estar Social

-Inativos e Pensionistas-

3.0.0.0.82 - Despesas Correntes			
3.2.0.0.82 - Transferências Correntes			
3.2.5.0.82 - Salário Família			
Salário Família do Pessoal			
aposentado	NCr\$-3.456,00	NCr\$-900,00	NCr\$-1.000,00

9 - Serviço de Obras e

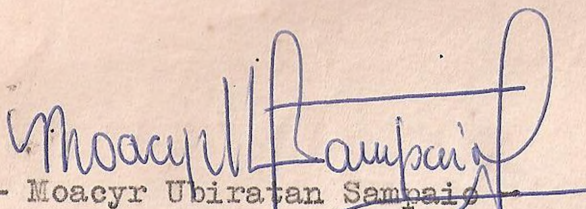
Urbanismo

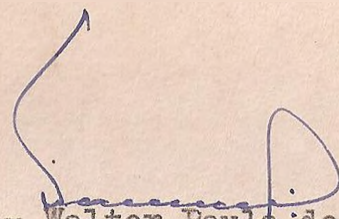
3.0.0.0.90 - Despesas Correntes			
3.1.0.0.90 - Despesas de Custeio			
3.1.1.0.90 - Material de Consumo			
Aquisição de Material p/ conservação			
de praças	NCr\$-5.000,00	NIHIL	NCr\$-2.000,00

Art. 2º - As despesas resultantes da abertura deste crédito suplementar serão cobertas com parte do saldo positivo apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme anexo I, de acordo com o que preceitua o artigo 43, § 1º, item I, da Lei Federal 4.320, de 17/03/1 964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


- Moacyr Ubiratan Sampaio -
SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO


- Walter Paula de Sales -
PREFEITO, EM EXERCÍCIO

3.0.0.0.02 - Despesas Correntes

3.1.0.0.02 - Despesas de Custeio

3.1.3.0.02 - Serviços de Terceiros

Frete, Taxa Postal e Telegráfica .. . NCr\$-1.000,00 NIHIL NCr\$-1.000,00

. 1 - Administração Financeira

- Serviço de Finanças -

- Fiscalização -

3.0.0.0.12 - Despesas Correntes

3.1.0.0.12 - Despesas de Custeio

3.1.1.0.12 - Pessoal Civil

3.1.1.1.12 - Pessoal: Substituição e Gratificação.. . . NCr\$ -558,00 NIHIL NCr\$ - 310,00

4 - Transporte e Comunicações

-Serviço Municipal de Es-

tradas de Rodagem - .

3.0.0.0.42 - Despesas Correntes

3.1.0.0.42 - Despesas de Custeio

3.1.1.0.42 - Pessoal

3.1.1.1.42 - Pessoal Civil

Vencimento do pessoal efetiva NCr\$-23.773,80 NIHIL NCr\$ - 350,00

3.0.0.0.42 - Despesas Correntes

3.1.0.0.42 - Despesas de Custeio

3.1.3.0.42 - Serviços de Terceiros

Conservação de Rodovias NCr\$-172.895,40 NIHIL NCr\$-75.000,00